



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**ANEXO Nº I, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA - Segundo Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 15/2024

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 O/A docente [Nome Completo] Luciana Pilatti Telles do/a [Unidade Acadêmica] Instituto de Letras e Artes

torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 15/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Fonologia do Português como Língua Materna (06800)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: De primeiro a três de novembro de 2024.

2.2 Inscrição: [DESCREVER O MEIO COMO SERÁ REALIZADA A INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS À BOLSA, POR EXEMPLO, E-MAIL, SÍNC, FORMULÁRIO ON-LINE, E INDICAR NESTE ITEM]

A inscrição será feita através do preenchimento do formulário disponível em [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFmQGRQUJ98cGdB0zvmiQQnKkSoBGWrTekzOKfo7UQAYJ-9g/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFmQGRQUJ98cGdB0zvmiQQnKkSoBGWrTekzOKfo7UQAYJ-9g/viewform?usp=sf_link), o qual deverá ser enviado até as 23h de 03 de novembro de 2024. Após a publicação dos resultados, em 05 de novembro de 2024, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso ao resultado, enviando mensagem com a sua argumentação a [furg.pilattiluciana@gmail.com](mailto:furg.pilattiluciana@gmail.com). O prazo para isso será até as 13h de 06 de novembro de 2024.

2.3 Interposição de recurso: [DESCREVER O MEIO COMO PODERÁ SER REALIZADO O RECURSO DO RESULTADO PELOS/AS CANDIDATOS/AS]

**2.4 Requisitos para a inscrição:**

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 15/2024.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: [O/A DOCENTE RESPONSÁVEL PELA BOLSA DEVERÁ DESCREVER COMO SERÁ O PROCESSO SELETIVO PARA CONCORRER À BOLSA DE MONITORIA PELOS/AS ESTUDANTES]

- 1) Adequação das respostas às quatro questões referentes a conteúdos dos componentes do QSL em extinção "Fonologia do Português I" e "Fonologia do Português II", refletindo leitura crítica do material recomendado.
- 2) Proposta de atividade de reflexão linguística, a partir do conteúdo indicado, para os anos finais do Ensino Fundamental I, tendo em consideração as habilidades na BNCC referentes ao 6o. ano do Ensino Fundamental reportadas no formulário de inscrições.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 21 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

LUCIANA PILATTI TELLES

Data: 14/10/2024 17:56:04-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luciana Pilatti Telles

Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa